



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Distrital Alírio Neto

LIDO  
Em 22/06/99  
*[Assinatura]*  
Plenário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º /1999. <sup>PLC 0186</sup>  
(Do Sr Deputado ALÍRIO NETO)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
CCJ e à CEOF.

23/06/1999

*[Assinatura]*  
Stamir Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a desafetação e destinação de área pública para fins que especifica e dá outras providências.

9535  
018 16 JUN 99 PM 3:56

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º Fica desafetada área pública de uso comum do povo, com 10.000m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), na QE 23, lindeira à Cozinha Industrial do SESI, no Guará II.

Art 2º - A desafetação de que trata o artigo 1º está condicionada ao resultado de audiência pública com a população interessada, nos termos do que dispõe o artigo 51, §2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Parágrafo Único – Aprovada a desafetação, a Área de que trata esta Lei complementar fica destinada a uso institucional, para a instalação do Centro de Formação Profissional do SENAI.

Art. 3º - A ocupação da área será feita por instrumento de permissão de uso.

Art. 4º - O Poder Executivo definirá o projeto urbanístico da área definida no artigo 1º desta lei, no prazo máximo de 90(noventa) dias.

Art 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Protocolo Legislativo

PLC n.º 136 / 1999

Fls. n.º 01 *[Assinatura]*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Distrital Alírio Neto

### JUSTIFICACÃO

Este Projeto de Lei tem por finalidade proporcionar a população do **Guará, Núcleo Bandeirante, Candangolândia, e Riacho Fundo e região** a possibilidade de suprir uma carência na área de ensino profissionalizante que a muito tempo atinge aquele povo.

Na dura realidade de hoje vemos milhares de estudantes, que já se encontram no término do 2º grau sem possibilidade de colocação no mercado e se sujeitando aos mais rudimentares trabalhos, por não ter passado por um curso profissionalizante dentro de nossa realidade. O mercado de trabalho está cada vez mais exigente e a falta de curso técnico tem sido um dos maiores problemas para a colocação de trabalhadores.

Sala das Sessões,

  
Deputado **ALÍRIO NETO**  
Partido Popular Socialista

Processo Legislativo

PLC nº 186/1999

Fls. nº 02 *apd*